



LEI N. 10.482.

Autor: Vereador Flávio Mantovani.

**Declara de Utilidade Pública a Associação
Vôlei Brasil Centro de Excelência - VOCE.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ,
ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu,
PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a
seguinte**

LEI:

Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Vôlei Brasil Centro de Excelência - VOCE.**

Art. 2.º Face ao disposto no artigo anterior, o Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder à confecção e à outorga do Título para a respectiva entidade.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 06 de outubro de 2017.


Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete


Alexis Kotsifas
Secretário Municipal de Gestão